



## **CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012 e CONSIDERANDO a importância de incentivar o aprimoramento do conhecimento sobre aprendizagem cooperativa com vistas ao desenvolvimento institucional desta estratégia junto aos alunos e professores na rede estadual de ensino, torna pública esta CHAMADA para seleção de Projetos de Extensão Tecnológica com tal finalidade, tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação de apoio à continuidade dos estudos, para o período de 03 (três) meses, a partir de outubro de 2013, podendo a bolsa ser renovada, a critério da SEDUC, de acordo com a avaliação institucional do projeto.

### **1 DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA**

A Aprendizagem Cooperativa é uma metodologia que prevê a interação discente (estudante-estudante) como dinâmica para promover não somente a aprendizagem de conteúdos, mas também para estimular o desenvolvimento das competências interpessoais necessárias ao agir cooperativo. A principal estratégia é a difusão de Células Estudantis de Aprendizagem Cooperativa, ou seja, grupos de estudo que utilizam a metodologia de Aprendizagem Cooperativa. Para o desenvolvimento das atividades, os estudantes recebem uma formação específica com a ajuda de um facilitador de aprendizagem cooperativa o qual será responsável por ensiná-los a utilizar corretamente os cinco elementos básicos da Aprendizagem Cooperativa em suas células de aprendizagem, que são: A interação promotora; a responsabilidade individual; O desenvolvimento de habilidades sociais; o processamento de grupo e, a Interdependência positiva.

Os bolsistas após serem selecionados recebem uma formação em aprendizagem cooperativa no sentido de se capacitarem para agirem como facilitadores de aprendizagem cooperativa, junto aos estudantes do Ensino Médio das escolas da rede estadual do Estado do Ceará.

A Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC) vem potencializando o desenvolvimento institucional da aprendizagem cooperativa através de uma parceria com a Universidade Federal do Ceará.

### **2 DO PROJETO E DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

2.1 A bolsa de extensão tecnológica objeto desta chamada pública é destinada a



profissionais, com formação mínima de nível superior e, preferencialmente, com conhecimento e experiência na metodologia de Aprendizagem Cooperativa, que apresentem projetos visando contribuir com o desenvolvimento institucional desta metodologia na rede estadual de ensino médio, principalmente, junto aos alunos do ensino médio, conforme vagas previstas nesta chamada pública;

2.2 O projeto de extensão tecnológica de que trata esta chamada tem como principais objetivos:

- 1) Promover, através da aprendizagem cooperativa, a continuidade dos estudos, principalmente, dos alunos do ensino médio com vistas ao ingresso no ensino superior;
- 2) Contribuir para a sistematização de materiais pedagógicos que facilitem o desenvolvimento institucional da aprendizagem cooperativa na rede estadual;
- 3) Desenvolver atividades formativas para articuladores de células estudantis de aprendizagem cooperativa;
- 4) Fortalecer as células estudantis de aprendizagem cooperativa.

2.3 Os bolsistas desenvolverão suas atividades sob a orientação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Área de Protagonismo Estudantil.

### **3 DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DA MODALIDADE DA BOLSA, NÍVEL, VALOR E QUANTIDADE DE VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas **07(sete)** Bolsas de Extensão Tecnológica, nível VI, de acordo com especificação abaixo:

<b>Item</b>	<b>Formação mínima</b>	<b>Nível da bolsa</b>	<b>Valor</b>	<b>Jornada</b>	<b>Quantidade de vagas para bolsista</b>
1	Graduação	VI	R\$ 1.520,00	Integral	7
<b>TOTAL DE BOLSAS</b>					<b>7</b>

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Podem inscrever-se profissionais com formação mínima de nível superior preferencialmente com conhecimento e experiência em Aprendizagem Cooperativa.

4.2 As inscrições iniciarão no dia 12 de setembro de 2013, ocorrendo nos horários de 9h às 12h e de 13h30min às 16h (dias úteis) e encerrarão no dia 16 de setembro às 12h. As inscrições serão feitas na secretaria da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e



da Aprendizagem, na Secretaria da Educação, 2º andar, Bloco B, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Bairro do Cambeba, em Fortaleza, Ceará.

4.3 A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- 1) Cópia (autenticada ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento comprobatório de conclusão de curso superior.
- 2) Currículo impresso, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, conforme modelo constante do Anexo I;
- 3) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante do Anexo II (será fornecida no local da inscrição);
- 4) Memorial (história de vida), de acordo com as instruções em anexo (Anexo III).

4.5 Durante o processo seletivo o candidato receberá informações para construir um projeto/plano de trabalho que será entregue a comissão de seleção posteriormente e terá caráter eliminatório.

- 1) Projeto/Plano de Trabalho impresso, conforme modelo constante do Anexo IV, contendo os seguintes itens: 1. Título; 2. Candidato a bolsista; 3. Duração; 4. Nível da bolsa para a qual concorre; 5. Introdução sobre Protagonismo Estudantil e Aprendizagem Cooperativa; 6. Justificativa; 7. Objetivos do Trabalho; 8. Cronograma de execução; 9. Avaliação de contribuição do projeto; 10. Registro da execução e resultados do projeto.

## **5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção será realizado por comissão constituída de 3 (três) profissionais designados pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Área de Protagonismo Estudantil e constará das seguintes etapas que serão cada uma avaliadas mediante uma escala de 0 (zero) a 10 (dez):

1) 1ª etapa: Análise do currículo, visando a conhecer a formação, a experiência profissional e a produção acadêmica, especialmente, no que concerne à Aprendizagem Cooperativa;

2) 2ª etapa: Atividades em grupo e entrevista.

3) 3ª etapa: Avaliação do Projeto/Plano de Trabalho, considerando a adequação aos objetivos do projeto de extensão constantes do item 2.2 desta chamada; a clareza e coerência na descrição dos itens do projeto e observância às normas da língua portuguesa;

5.2 As atividades em equipe e a entrevista serão realizadas em dois turnos completos (de



8h às 12h e de 14h às 18h). Caso o número de candidatos seja muito alto, critério da comissão de seleção, eles serão divididos em dois grupos os quais participarão da seleção em dois dias diferentes, a saber **17/09 e 18/09**.

5.3 A divulgação da data da entrevista de cada grupo de candidatos será no dia 16 de setembro, das **14h às 17 horas**, na secretaria da CODEA/SEDUC, telefone (85) 3101-3923.

5.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada etapa de avaliação;

5.4 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação;

5.5 A divulgação do resultado será no dia **20 de** setembro de 2013, a partir das 16 horas, na página eletrônica da SEDUC;

5.6 As vagas de bolsistas previstas no item 3.1 serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O bolsista selecionado conforme as vagas previstas nesta chamada pública assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei Nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução do projeto durante 03 meses, a partir de outubro de 2013;

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CODEA/Área de Protagonismo Estudantil da SEDUC em articulação com a Coordenação do Programa Aprender pra Valer.

Fortaleza-CE, 11, de setembro de 2013

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
Secretária da Educação



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA REDE  
ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO I – MODELO DE CURRÍCULO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO**

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado : (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4. QUALIFICAÇÕES:** listar os eventos ou cursos de formação mais importantes de que participou, com ênfase para a área do projeto (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

**5. ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS** (formações ministradas e produção acadêmica): listar as mais importantes, com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** listar outras atividades relevantes desenvolvidas na área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Data, Nome e Assinatura



**ANEXO II**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA REDE  
ESTADUAL DE ENSINO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

OUTROS TELEFONES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL(s): \_\_\_\_\_

PREFERÊNCIA DE DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

-----  
Assinatura do candidato

-----  
**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_**

**NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_**

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

-----  
\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do encarregado da inscrição



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA REDE  
ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO III – MEMORIALDE VIDA DO CANDIDATO**

1. Podendo conter qualquer tópico que o candidato considere significativo, o memorial deverá ainda contemplar:
  - a. Fatos, episódios ou vivências da vida educacional, ocorridos durante o período da educação básica e da vida universitária;
  - b. Experiências de atividade coletivas, tais como: grupos de estudo, grupos de teatro, bandas, grêmios, associação comunitária, igreja etc.;
  - c. Perspectivas de futuro.
2. O memorial deverá ser feito em no mínimo (não há limite máximo) duas laudas com: fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5 e bordas 2,0.



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA APRENDIZAGEM COOPERATIVA NA REDE  
ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO IV – PROJETO/PLANO DE TRABALHO**

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
- 2. Candidato a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista)
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta chamada)
- 4. Nível da bolsa:** (indicar o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.1 desta chamada)
- 5. Introdução sobre Protagonismo Estudantil e Aprendizagem Cooperativa:**
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da metodologia da Aprendizagem Cooperativa na rede estadual de ensino).
- 7. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerar os objetivos do projeto previstos no item 2.2 desta chamada)
- 8. Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 9. Avaliação de contribuição do projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto no desenvolvimento institucional da aprendizagem cooperativa na rede estadual de ensino)
- 10. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

Data

Assinatura